

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: <b>Grupo de Apoio a Polícia Civil de Alpestre - RS - GAPC</b>		CNPJ: <b>03.871.508/0001-53</b>
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sem fins lucrativos ( <input type="checkbox"/> ) Cooperativa ( <input type="checkbox"/> ) Religiosa		
Endereço: Avenida Farrapos, nº 408 Apto 401		
Bairro: Centro	Cidade: Alpestre	U.F.: RS
CEP: 98480-000		
E-Mail: alpestre-dp@pc.rs.gov.br	Telefone: 55 3796 1240	
Nome do Responsável: <b>GISELE MARIA WOSNIAK</b>		CPF: <b>835.799.150-53</b>
Período de Mandato: 01/06/2020 a 01/06/2022	RG/Órgão Expedidor: 5096625719 SJS/RS	Cargo: Presidente
Endereço: Linha Rigo, 118, Alpestre/RS	CEP: 98480-000	

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do Projeto: <b>Projeto “CIDADE SEGURA” através de Videomonitoramento.</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	Início Maio 2021	Término Abril 2023

#### Público Alvo:

Município de Alpestre e Municípios Alpestrenses, transeuntes de passagem pelo município, estabelecimentos públicos e comerciais localizadas no entorno das câmeras, com reflexo na prestação de serviços das instituições de segurança pública como Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Brigada Militar e Município, com mais um meio para identificar possíveis irregularidades que acontecem.

#### Objeto da Parceria:

Ampliar e manter o Sistema de Videomonitoramento, com monitoramento através das câmeras de vídeo instaladas em pontos estratégicos do município.

#### Descrição da realidade que será objeto da parceria:

Alpestre como qualquer outro município interiorano, também enfrenta problemas de segurança pública, com crescente aumento de delitos ligados a criminalidade, roubos e furtos, danos ao patrimônio público e privado, perturbação da ordem pública, transgressão às normas de trânsito, etc.

Procurando inibir este cenário e garantir maior segurança à população e a segurança do patrimônio público que compete à administração pública municipal, foi iniciado um projeto em parceria do GAPC, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Brigada Militar e Município de Alpestre, com a implantação no ano de 2018 de um Sistema de Videomonitoramento.

Com a instalação da central de videomonitoramento, e com todos os equipamentos, serviços e suporte técnico, está sendo possível captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do monitoramento das câmeras de vídeo, instaladas em pontos estratégicos na cidade e no interior do município.

Com o município foi celebrado e Termo de Fomento nº01/2018, que está em fase final de execução, e que tinha como meta principal o funcionamento do sistema central de videomonitoramento, através da manutenção dos softwares, equipamentos e internet, com recursos financeiros do município, necessários para a operação do sistema.

Já constatamos e comprovamos o benefício que o sistema prestou e continua prestando à segurança do patrimônio público, na fiscalização municipal, na segurança das pessoas do município, através de ações já executadas, dos relatórios de execução do objeto e das prestações de contas da parceria apresentadas ao município.

Mas considerando a realidade atual, constatamos a necessidade de melhorar a infraestrutura já existente e adequar a Política de Gestão de Riscos, através do remanejamento e ampliação de equipamentos instalados

#### **Justificativa da Proposição:**

Diante dos resultados já atingidos e o sucesso do monitoramento, e através da continuidade do projeto, pretendemos contribuir na contenção dos delitos, inibindo a criminalidade e atos de vandalismo ao patrimônio público, permitindo a observação dos espaços públicos, promovendo o zelo urbanístico a vigilância ambiental, oportunizando medidas no controle do tráfego e a circulação de veículos nos principais pontos de acesso à cidade, e no interior do município, que é um corredor de passagem de veículos, sendo rota das mais diversas atividades ilícitas, tais como contrabando e sonegação fiscal, para o Estado de Santa Catarina.

Neste sentido necessitamos de recursos públicos do município, uma vez que o Grupo não dispõe de recursos financeiros suficientes para manter em perfeito funcionamento todo o sistema, tendo em vista que as tecnologias se atualizam rapidamente e precisam de renovação e manutenção contínua e eficiente para manter todo o sistema em operação.

Para ampliar ainda mais a segurança do patrimônio público, da cidade e da população, pretendemos ainda ampliar a cobertura do monitoramento com instalação de câmeras com maior resolução, substituindo em outros pontos estratégicos do município.

Analizando, portanto, a experiência bem sucedida no monitoramento e os fatores que exercem influência direta sobre este projeto, como a carência de recursos, carência de pessoal e a necessidade de manutenção do sistema em funcionamento, acreditamos que justificamos a necessidade de continuidade da parceria, como mais uma peça utilizada para o combate aos danos ao patrimônio público, aos crimes contra a administração pública, ao crime organizado e na identificação daqueles que incorrem em atos que ferem às leis, garantindo assim maior segurança a população Alpestrense.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. Geral:**

a) Manter em funcionamento o Sistema de Videomonitoramento, como ação eficaz de proteção ao patrimônio público e privado, bem como garantindo segurança e bem estar à população do município.

#### **3.2. Específicos:**

- a ) Aumentar a segurança dos bens patrimoniais públicos e privados no município;
- b) Aumentar a fiscalização e segurança da população Alpestrense, através do monitoramento de pontos estratégicos do município, na tentativa de prevenção, repressão e investigação dos delitos.
- c) Auxiliar a Policial Civil e Brigada Militar na fiscalização no fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes, bem como na identificação de fatos que perturbem o sossego e bem estar da população.

## 4. METODOLOGIA:

### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A forma de execução do projeto é através do Sistema de Videomonitoramento de segurança, realizado através da captura de imagens através das câmeras de vídeo, com gravação e armazenamento de imagens em tempo real, através de central de acesso e também de armazenagem, fornecendo inclusive gravações de dias anteriores, possibilitando que seja acessado para identificação de qualquer evento ocorrido e que contribua para elucidação pelos agentes de segurança do município.

Os recursos financeiros são necessários para ampliação do sistema existente e manutenção do link da internet necessária e dos serviços de manutenção dos softwares e equipamentos instalados.

Os recursos solicitados serão aplicados para aquisição dos Equipamentos, após pesquisa de preços, baseado em estudo prévio na infraestrutura existente e Projeto Técnico para Adequação de Sistema de Videomonitoramento, para remanejamento, recolocação de parte das câmeras instaladas, ampliação do parque de equipamentos instalados com a inclusão de câmeras com maior capacidade de resolução, conforme projeto técnico em anexo.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO.

A principal meta é a ampliação do sistema de captação e a manutenção do funcionamento de todo o sistema operacional de videomonitoramento, com manutenção do link de internet, softwares e equipamentos instalados.

### 5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

- Ampliação da cobertura de monitoramento através da instalação de novas câmeras;
- Perfeito funcionamento do sistema de videomonitoramento;
- Diminuição da incidência de danos ao patrimônio público e privado;
- Auxílio na resolução de ocorrências com a utilização das imagens;
- Aumento da segurança subjetiva da população, pela presença real dos “olhos da polícia” através das câmeras instaladas.

### 5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Armazenamento de imagens no sistema central de videomonitoramento.
- Disponibilidade das imagens pelo sistema, como subsídio na melhoria na qualidade na prestação de serviços de segurança pública.
- Auxílio na administração de tráfego, bem como na identificação e verificação imediata na prática de crimes e/ ou delitos.

#### 5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS	AÇÕES			
1 Ampliação do Sistema de Videomonitoramento	1	Ampliação dos sistema de videomonitoramento com a aquisição e instalação de mais câmeras com maior capacidade de resolução, em locais estratégicos do município.		
2 Manutenção do funcionamento de todo o sistema operacional de videomonitoramento com manutenção dos softwares e equipamentos instalados.	1	Funcionamento do sistema de videomonitoramento, através da contratação de serviços de terceiros, para fornecimento de link de internet.		
	2	Serviços de Manutenção de todos os equipamento do sistema central e de videomonitoramento.		

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	1 Ampliação do Sistema de Videomonitoramento	Câmeras e periféricos	01 Projeto	Maio 2021	Julho 2021
2	1	Serviços de Fornecimento de Internet	Serviços Mensais	24 meses	Maio 2021	Abril 2023
	2	Serviços de Manutenção de todos os equipamentos do sistema central e de videomonitoramento.	Serviços Mensais	24 Meses	Maio 2021	Abril 2023

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

RECEITA	VALOR 1º Ano	VALOR 2º Ano	VALOR TOTAL
Proponente	175.395,15	79.176,00	<b>254.571,15</b>
Concedente	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>175.395,15</b>	<b>79.176,00</b>	<b>254.571,15</b>
DESPESA	VALOR 1º Ano	VALOR 2º Ano	VALOR TOTAL
Proponente	175.395,15	79.176,00	<b>254.571,15</b>
Concedente	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>175.395,15</b>	<b>79.176,00</b>	<b>254.571,15</b>

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

## 8.1 – CONCEDENTE (R\$ 1,00)

## 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Unid	Especificação	1º Ano	2º Ano	Valor Total
	Material de Consumo <i>(Material de Expediente, sócioeducativo etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação de custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>	14.708,88	0,00	<b>14.708,88</b>
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(Descrever cada Contratação individualmente)</i>			
	a) Serviços de Fornecimento de link de Internet	11.976,00	11.976,00	<b>23.952,00</b>
	b) Serviços de Manutenção de todos os equipamentos do sistema central e de videomonitoramento.	78.711,48	67.200,00	<b>145.911,48</b>
	Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>			
	Aquisição de Câmeras de videomonitoramento.	69.998,79	0,00	<b>69.998,79</b>
	<b>T O T A L</b>	<b>175.395,15</b>	<b>79.176,00</b>	<b>254.571,15</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O modo, a periodicidade e prazos para a prestação de contas será estabelecido no **Termo de Parceria** de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

Alpestre, 19 de abril de 2021.



GISELE MARIA WOSNIAK  
Presidente Organização da Sociedade Civil  
CPF nº 835.799.150-53

## 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

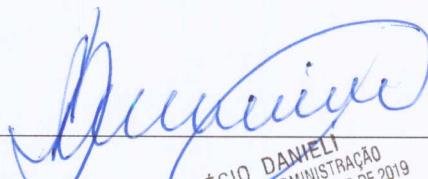
Alpestre, 19 de abril de 2021.



GISELE MARIA WOSNIAK  
Presidente Organização da Sociedade Civil  
CPF nº 835.799.150-53

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:****Gestor e /ou Órgão Técnico e/ou Secretário Municipal** Aprovado ReprovadoData: 24/05 / abril / 2021

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_

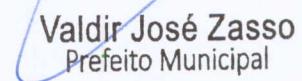


DÉCIO DANIELI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 02/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**Chefe do Poder Executivo:** Aprovado Reprovado

Data: \_\_\_ / abril / 2021

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_



24/05/21

Valdir José Zasso  
Prefeito Municipal